



TERMO DE REFERÊNCIA – TR

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de equipamentos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações e quantitativos abaixo descritos:

Item	Descrição do Item	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
01	Câmara científica para conservação de imunobiológicos, medicamentos, insumos laboratoriais e termolábeis, tipo vertical, com gabinete externo em aço eletrogalvanizado com acabamento em inox escovado, gabinete interno em aço	01	Unidade	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00

Item	Descrição do Item	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
	inoxidável, isolamento térmico em poliuretano injetado, porta de vidro triplo antiembaçante, iluminação interna em LED, sistema de refrigeração com compressor hermético e gás ecológico, faixa de operação entre 2°C e 8°C, painel digital com monitoramento simultâneo de temperaturas, alarmes audiovisuais, registrador eletrônico de temperatura, saída USB para exportação de dados, datalogger interno, software de gerenciamento remoto via internet, sistema de emergência para falta de				

Item	Descrição do Item	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
	energia com autonomia mínima de 12 horas, discador telefônico e celular para alertas críticos, funcionamento bivolt, acompanhado de certificado de calibração rastreado pelo INMETRO.				

Valor total estimado: R\$ 40.000,00.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, garantindo condições adequadas para armazenamento e conservação de imunobiológicos, medicamentos e demais insumos termolábeis, assegurando a manutenção da cadeia de frio e o atendimento das exigências sanitárias vigentes.

A aquisição pretendida busca proporcionar maior segurança, eficiência e qualidade na prestação dos serviços públicos de saúde, assegurando o correto acondicionamento dos materiais utilizados pela rede municipal de saúde.

A contratação observa os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

3. DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Elemento da Despesa:

4.4.90.52 – Material Permanente.

Referência Orçamentária:

PORTARIA SES Nº 1.253/2025. (R\$30.000,00) + FONTE 1500 (R\$10.000,00)

4. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA / RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

O equipamento deverá ser entregue junto à Secretaria Municipal da Saúde, em local a ser indicado pela Administração no momento da emissão da autorização de fornecimento.

O prazo máximo para entrega será de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

O recebimento e fiscalização da execução contratual ficará sob responsabilidade do servidor:

Silnei Poletto Maciel.

5. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Administração Municipal em prazo compatível com a legislação vigente, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato e acompanhada das certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária exigidas pela Lei nº 14.133/2021.

Somente será autorizado o pagamento após a verificação do cumprimento integral das obrigações assumidas pela contratada, bem como após o ateste do recebimento definitivo do objeto pelo fiscal designado.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento da contratação será:

Menor preço global.

7. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DO VENCEDOR

A empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos de habilitação:

Habilitação Jurídica

- Contrato Social ou documento equivalente;
- Cartão CNPJ;
- Documento de identificação do representante legal.

Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

- Certidão Federal;
- Certidão Estadual;
- Certidão Municipal;

- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

A empresa vencedora da contratação terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para encaminhamento da documentação exigida, conforme aplicável à modalidade de dispensa de licitação fundamentada no art. 75, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

Obrigações da Contratada

- Fornecer o objeto em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência;
- Responsabilizar-se pela qualidade, garantia e funcionamento adequado do equipamento;
- Substituir, às suas expensas, eventuais itens entregues em desacordo com as especificações;
- Cumprir os prazos estabelecidos pela Administração;
- Manter durante toda a execução contratual as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Obrigações da Contratante

- Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA referente aos serviços executados, nos termos do presente instrumento;
 - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;
 - Determinar as providências necessárias quando os serviços não estiverem sendo realizados na forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções pertinentes, quando for o caso;
 - Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE para acompanhamento e fiscalização da execução contratual.
-

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo agente de contratação.

A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente contratação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

Fica eleito o Foro da Comarca pertencente à sede do Município demandante para dirimir quaisquer litígios oriundos da contratação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DOCUMENTO ENCERRADO.